



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 67/2019

De 22 de novembro de 2019

Designa fiscais do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 016/2019, Processo de Compra nº 129/2019, e membro transitório da Comissão de Licitação.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, e usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Rosiane Nunes Diniz, agente administrativa, matrícula nº 24995, e Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, matrícula nº 20354, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 016/2019 - Processo de Compra nº 129/2019, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado que ofereça assistência médica ao público alvo da Câmara Municipal de Araraquara, na cidade de Araraquara/SP, através de plano empresarial, com assistência médica, ambulatorial, laboratorial e hospitalar com obstetrícia e demais serviços correlatos, sem coparticipação, e que atenda integralmente o disposto na Lei Federal nº 9.656, de 3 de junho de 1998, no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde e demais resoluções normativas expedidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, bem como as condições constantes no termo de referência.

Art. 2º Designar a servidora Rosiane Nunes Diniz, qualificada no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições da fiscal, da suplente de fiscal e do membro transitório designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 074, de 23 de outubro de 2018.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.232, de 25 de novembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 67/2019

De 22 de novembro de 2019

Designa fiscais do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 016/2019, Processo de Compra nº 129/2019, e membro transitório da Comissão de Licitação.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, e usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Rosiane Nunes Diniz, agente administrativa, matrícula nº 24995, e Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, matrícula nº 20354, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 016/2019 - Processo de Compra nº 129/2019, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado que ofereça assistência médica ao público alvo da Câmara Municipal de Araraquara, na cidade de Araraquara/SP, através de plano empresarial, com assistência médica, ambulatorial, laboratorial e hospitalar com obstetria e demais serviços correlatos, sem coparticipação, e que atenda integralmente o disposto na Lei Federal nº 9.656, de 3 de junho de 1998, no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde e demais resoluções normativas expedidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, bem como as condições constantes no termo de referência.

Art. 2º Designar a servidora Rosiane Nunes Diniz, qualificada no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições da fiscal, da suplente de fiscal e do membro transitório designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 074, de 23 de outubro de 2018.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral